

**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**MÊS DE JUNHO**

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito reuniram-se na sala de reuniões do Instituto Canoinhense de Previdência –ICPREV, após o encontro de apresentação do Cálculo Atuarial membros do conselho de administração, para participarem da reunião ordinária do referido mês.

Dando início a Sra. Cibele repassou aos conselheiros ofício, recebido da Câmara de Vereadores o qual solicita a realização de uma audiência pública para deliberação sobre o projeto de alteração da lei complementar nº 054/2016, referente ao jeton. Após discussão entre os membros presentes ficou decidido que o ICPREV não tem autonomia para convocar este ato e que neste ofício também consta que serão tratados outros assuntos, não especificando quais assuntos. Portando ficou deliberado que o ICPREV não deverá convocar esta audiência.

Em seguida foi comunicado aos conselheiros que no dia 13 de agosto o instituto estará recebendo auditoria externa do Ministério da Fazenda – Secretaria da Previdência.

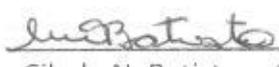
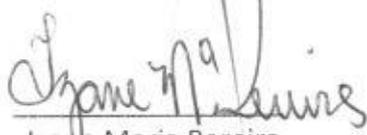
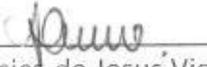
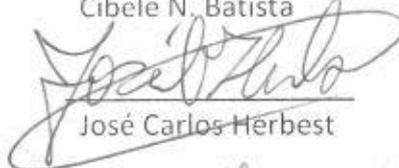
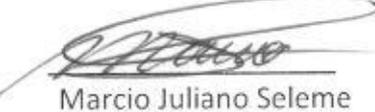
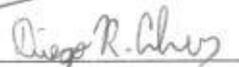
Foi repassado aos conselheiros o recebimento de ofícios do segurado José Luiz Lacowitz, o qual solicita em um de seus ofícios que seja disponibilizado atos de averbações das funcionárias já aposentadas. Os membros se manifestaram que fosse verificado juridicamente a cessão destes documentos, pois se trata de documentos relacionados a sua vida pessoal; não gostariam de fosse disponibilizado a ninguém. Questionaram se havia autorização dos aposentados para a cessão destes documentos; tiveram a resposta negativa. Diante do exposto se manifestaram negativos ao encaminhamento destes documentos.

Dando continuidade Sr. Diogo informou aos conselheiros que o projeto de lei para criação da vaga de contadora já foi encaminhado a câmara de vereadores e aguarda aprovação. O mesmo será incluído no concurso público que a prefeitura realizará este ano.

Sr. Diogo solicitou autorização aos conselheiros para encaminhar ofício a secretaria da administração e finanças sugerindo que seja concedido as funcionárias Elaine e Cibele, a gratificação de função, haja vista que as mesmas estão desempenhando funções além dos seus cargos. A conselheira Mari levantou a questão de que o decreto o qual disciplina esta concessão não traz o valor desta porcentagem, haja vista que a lei que criou especifica que valor deverá ser criado por lei. Ficou decidido que o conselheiro Carlos Iria levar este questionamento a secretaria Morgana, e que o conselho autoriza o envio do ofício sugerindo este benefício.

Sr. Diogo também solicitou a autorização para concessão de adicional de tempo integral ao Sr. Gustavo o qual seria pago pelo Instituto, haja vista que o mesmo desempenha diversas funções que superam as suas atribuições e expediente laboral. Os membros presentes aprovaram o pagamento do respectivo adicional.

Nada mais havendo a tratar eu Cibele Neudorf Batista lavro a presente ata assinada por mim e demais participantes.

 Cibele N. Batista	 Izane Maria Pereira	 Jessica de Jesus Vieira
 José Carlos Herbest	 Márlene T. Paulo Artner	 Marcio Juliano Seleme
 Diego Rafael Alves	 Diego Carlos Seidel	